



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 108/2021 de 9 de dezembro

Agraciados com o Prémio Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”- 14.ª edição 1

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 108/2021

de 9 de dezembro

AGRACIADOS COM O PRÉMIO DIREITOS HUMANOS “SÉRGIO VIEIRA DE MELLO”-14.ª EDIÇÃO

O Prémio de Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello” foi criado pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e destacar a atividade de cidadãos timorenses e estrangeiros, de organizações governamentais e não governamentais, na promoção, defesa e divulgação dos Direitos Humanos em Timor-Leste.

Este Prémio tem duas categorias: *Direitos Cívicos e Políticos* e *Direitos Económicos, Sociais e Culturais*. O ano de 2021 é o décimo quarto ano consecutivo de atribuição deste Prémio. Este Prémio é atribuído pelo Presidente da República anualmente a 10 de dezembro, a data da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, sendo Dia Internacional dos Direitos Humanos.

O Conselho de Agraciamentos e Ordens Honoríficas, criado através do Decreto do Presidente da República n.º 13/2013, de 24 de julho, é o órgão de apoio ao Presidente da República, com funções consultivas na concessão de Agraciamentos e

Ordens Honoríficas. Este Conselho analisou e apreciou as candidaturas apresentadas e, com o apoio do pessoal da Presidência da República, os membros do referido Conselho efetuaram visitas aos locais de implementação de atividades destacadas dos atuais vencedores do Prémio para verificarem os dados apresentados pelos proponentes nos respetivos formulários de candidatura.

O Presidente da República, ao abrigo dos poderes conferidos pela alínea j) do artigo 85.º da Constituição, pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e pelo Regulamento sobre o Prémio de Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, 14.ª Edição, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 75/2021, de 21 de setembro, tendo em consideração a proposta do Conselho de Agraciamentos e Ordens Honoríficas, decreta:

São agraciados com o Prémio Direitos Humanos “Sérgio Vieira de Mello”, 14.ª Edição, na categoria de Direitos Económicos, Sociais e Culturais, os seguintes indivíduos e organizações:

1. Alexandre Rosa Bruno Sarmiento;
2. Paulina da Costa Soares;
3. Orfanatu Dominicana;
4. Casa Vida, Centro de Cuidado às Crianças,

Publique-se

O Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, no dia 09 de dezembro de 2021